



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 2429 / 2015

Cód. Verificador: D5MO
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Data / Hora: 29/05/2015 15:14
Assunto: Projeto Indicativo 21/15
Subassunto: Encaminha



000000000000000038065

OP/ 27/15

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAR BIBLIOTECA PÚBLICA EM
CADA UM DOS SEGUINTE BAIROS DA
SERRA: SERRA CENTRO, CARAPINA,
LARANJEIRAS, NOVA ALMEIDA E
JACARAÍPE.**

PROJETO INDICATIVO Nº 21 / 2015.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a instalar uma Biblioteca Pública em cada um dos seguintes bairros da Serra: Serra Centro, Carapina, Laranjeiras, Nova Almeida e Jacaraípe.

Artigo 2º - As Bibliotecas desses Bairros receberão as seguintes denominações: a da Serra Centro, "Joelma Moraes"; a de Carapina, "Fabiola Cerqueira"; a de Laranjeiras, "Clério José Borges"; a de Nova Almeida, "Maria Imaculada da Conceição Santos Wyatt"; e a de Jacaraípe, "Maria Odete dos santos Tavares".

Artigo 3º - Na organização das Bibliotecas será adotado o sistema aconselhado pela biblioteconomia.

§ 1º - Estas Bibliotecas serão dirigidas por funcionários que tenham feito estágio junto a Biblioteca Pública do Estado.

§ 2º - A Prefeitura poderá conceder bolsas de estudos a funcionários do seu quadro, afim de que os mesmos façam estágio nas Bibliotecas Públicas de São Paulo.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal promoverá a imediata inscrição das suas Bibliotecas no Instituto Nacional do Livro e em outras instituições destinadas ao seu fomento.

Artigo 5º - A Prefeitura através de um dos seus Departamentos, promoverá a criação e





Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

funcionamento, junto a cada Biblioteca, de uma Sociedade de Amigos, da mesma com a finalidade de velar pela sua existência.

Artigo 6º - Ficam abertos os necessários créditos especiais para fazer face às despesas decorrentes desta Lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 28 de maio de 2015.


 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Raimundo Bessa
Vereador - PSL

JOSÉ RAIMUNDO BESSA
VEREADOR - PSL



JUSTIFICATIVA

As bibliotecas públicas passam, mundialmente, por grandes transformações, para responder a um novo conceito, em que livros, espaços, mobiliário só têm significado se contribuírem para enriquecer a vida do usuário.

E é o que a nova BP pretende oferecer a seus usuários: leitura em diferentes suportes, com grande oferta documental eletrônica; ambientes agradáveis, claros, arejados, com mobiliário despojado e confortável, que permitam momentos de estudo, lazer e prazer, e espaços apropriados para atividades culturais e serviços diversos, tornando a biblioteca um espaço importante e atraente para as pessoas, que são seu foco mais importante.

Assim, a BP renasce engrandecida de seu projeto inicial: uma biblioteca pública de referência, dinâmica, moderna, atraente; um pólo aglutinador e instituição basilar para a construção de uma sociedade democrática, igualitária e aberta a todo tipo de conhecimento.

Além disso, uma Biblioteca Pública, bem localizada, onde circulam pessoas, tem alguns deveres fundamentais.

Esta Biblioteca tem o dever social de apresentar espaço convidativo, oferecendo ambiente atraente, com coleções que reflitam as tendências atuais, a evolução da sociedade, a memória da humanidade e o produto da sua imaginação, e de se constituir em um local de agregação cultural. Experiências internacionais já apontam para um novo papel institucional das bibliotecas, que oferecem, além de acervo em diferentes suportes, espaços atraentes e bem equipados, que muito, contribuem para o arrefecimento da violência urbana.

Somente na cidade do Rio de Janeiro vivem, aproximadamente, 1 milhão de adolescentes de 10 a 19 anos. Em 2002, 1150 adolescentes tiveram morte violenta, a maioria por disparo de arma de fogo. Assim, a BP tem o dever de priorizar espaços convidativos e acolhedores para os jovens, espaços que possibilitem o acesso ao conhecimento e ao lazer e facilitem a livre expressão de ideias.

Sabe-se, ainda, que 68% dos brasileiros com idade entre 15 e 64 anos são considerados analfabetos funcionais, ou seja, identificam letras e palavras, mas não conseguem usar a leitura no cotidiano. A estes, também a biblioteca deve oferecer um espaço de acesso ao conhecimento.

Outro dado relevante é que há jovens matriculados na rede de ensino. Caberá à nova BP fortalecer e ampliar as bibliotecas escolares, capacitar seus profissionais e criar uma rede informatizada que interligue as bibliotecas escolares entre si e à BP, possibilitando a professores


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Raimundo Bessa
Vereador - PSL



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e alunos um melhor acesso ao conhecimento estabelecendo, assim, uma sinergia entre educação e cultura.

Quem é: "**Joelma Moraes**" é da Serra, Escritora, possui um blog e tem 42 anos; "**Fabiola Cerqueira**" é Professora, premiada pela Secretaria Estadual de Educação – SEDU pelo Projeto Respeito às diversidades para que as diferenças não sejam vistas como desigualdades, e também recebeu na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo a Medalha Paulo Freire; "**Clério José Borges**" Nascido em Aribiri, Vila Velha, ES. É morador da Serra, ES, desde 1979 e Cidadão Serrano desde 1994, Escritor, tem 64 anos, Acadêmico Fundador e o primeiro Presidente da Academia de Letras e Artes da Serra, ES, ALEAS. Foi o Fundador e 1º Presidente do Clube dos Poetas Trovadores Capixabas, CTC. Conselheiro Titular do Conselho de Cultura da Serra, CMCS. Senador da Cultura, pela Sociedade de Cultura Latina, SCL. Correspondente da Academia Cachoeirense de Letras, (ES); da Academia Petropolitana de Letras. (RJ); da Academia Brasileira da Trova e da Academia de Letras, Ciências e Artes do Amazonas, ALCEAR e outras Academias e Associações Literárias do Brasil.; "**Maria Imaculada da Conceição Santos Wyatt**" é Professora e Pedagoga; "**Maria Odete dos santos Tavares**" é Professora.

É seu dever e objetivo fundamental garantir o acesso aos bens culturais, promovendo a auto estima, a inclusão social, a cidadania, o protagonismo social e a diversidade cultural, oferecendo os 5 Ds: **Documentação, democracia, diversidade, diversão e debates.**

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura, favorecendo desta maneira a população da Serra.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
José Raimundo Bessa
Vereador - PSL

JOSÉ RAIMUNDO BESSA
VEREADOR – PSL



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 2429/2015 Cód. Verificador: D5MO


Requerente: 14893 - JOSE RAIMUNDO BESSA
CPF/CNPJ: 744.377.477-04
Endereço: AVENIDA GUARANI
Cidade: Serra
Bairro: DAS LARANJEIRAS
Fone Res.: (27) 3066-5077
E-mail: joseraimundobessa@hotmail.com
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha
Data de Abertura: 29/05/2015 15:14
Previsão: 30/05/2015

CEP: 29.175-596
Estado: ES
Fone Cel.: (27) 99891-4737

Observação:

Projeto Indicativo nº 21/2015 - Autoriza o Executivo Municipal a instalar Biblioteca pública nos seguintes bairros: Serra Centro, Carapina, Laranjeiras, Nova Almeida e Jacaraípe.

JOSE RAIMUNDO BESSA
Requerente


ELIO CARLOS PIMENTEL
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

Recebido



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2429/2015

Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Repartição: PRESIDENCIA

Responsável: NEIDIA MAURA PIMENTEL

Data/Hora: 01/06/2015 16:20

Observação: AO COORDENADOR LEGISLATIVO,
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ass:

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Neidia Maura Pimentel
Presidenta

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 01/06/2015 16:20

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2429/2015

Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA



Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 02/06/2015 15:11

Observação: O 1º SECRETÁRIO,
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ass: _____


 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 02/06/2015 15:11

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: 02.06.15 / 15:40



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2429/2015

Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO


Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 03/06/2015 10:59

Observação: Para devidos encaminhamentos.

Ass: _____


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 03/06/2015 10:59

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2429/2015
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 10/06/2015 09:51
Observação: À COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

Ass: _____

Destino:

Repartição: GABINETE 23
Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora: 10/06/2015 09:51

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER N.º 097/2015

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
SOBRE O PROJETO INDICATIVO N.º 021, DE 2015.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto Indicativo n.º 021/2015, de autoria do ilustre Vereador José Raimundo Bessa, que trata da indicação ao Poder Executivo da instalação de biblioteca pública nos bairros Centro, Carapina, Laranjeiras, Nova Almeida e Jacaraípe.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 03/06/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa, com previsão no artigo 112-A do Regimento Interno e no inciso III do parágrafo único do artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, e limita-se a indicar ao



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Executivo Municipal a instalação de bibliotecas públicas em diversos bairros do Município.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto Indicativo n° 021/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 23 de Junho de 2015.

Basílio da Saúde
Vereador - PROS
Presidente/Relator

Acompanhamos o voto do relator.

Nacib Haddad
Vereador - PDT
Membro

Toninho Silva
Vereador - DEM
Membro



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 1548/2015


Requerente: DAVID DUARTE FERNANDO

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: VANESSA DA SILVA DE JESUS
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 02/07/2015 15:08
Observação: AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA CONHECIMENTO.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

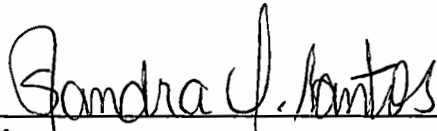
Ass: _____

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora: 02/07/2015 15:08

Ass: _____

Recebido por:



Data/Hora:

02.07.15 15:30



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 2429/2015

Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 06/07/2015 17:25

Observação: Para as devidas providências.

Ass: *Antonio F. Santos*

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO ROY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 06/07/2015 17:25

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____